

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 17.10.96

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 17.10.96

NÚMERO 2293/96

DESTINO:

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/96.

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

X Const. Mun 2/3 (1923)

HISTÓRICO: ACRESCENTA INCISO AO PARÁGRAFO 5º., DO ARTIGO 69, DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. REJEITADO EM 22 DISCUSSÃO Por 12 x 01 Sala das Sessões 25.11.1996

PROJETO EM P. DISCUSSÃO Em. Presidente

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO Aos DEZESSETE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa. SEIS, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

1º Secretário: ALMIR FORTE

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM P. DISCUSSÃO Em. 21.10.96

Presidente

Auto 1.10.96



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

17-10-96

NÚMERO

2293-96

DESTINO:

DL

COISS:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 16/96

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

17/10/1996

ACRESCENTA INCISO AO PARÁGRAFO 5º., DO
ARTIGO 69, DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1º. - Fica acrescido ao parágrafo 5º. do artigo 69
do Regimento Interno, de inciso, conforme abaixo:

"Artigo 69 -

Parágrafo 5º. -

I - A ordem observada pelos líderes partidários da
Tribuna, será idêntica a da apresentação dos requerimentos de
indicação da liderança no protocolo geral da Câmara Municipal,
com exceção do líder do Prefeito, que falará sempre por último.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
promulgação, revogadas disposições contrárias.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1996.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Vice-Presidente

ALMIR FERRE DOS SANTOS
1º. Secretário

REJEITADO EM 29 DISCUSSÃO

Por

12/10/96

Sala das Sessões

25/10/1996

Rubrica do Presidente



3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

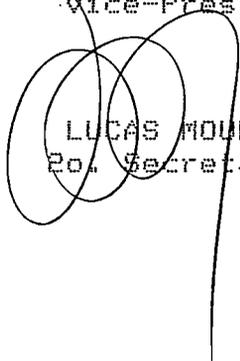
J U S T I F I C A T I V A

Por várias vezes tem surgido impasses quanto a ordem a ser observada para a fala dos líderes partidários, principalmente com relação a liderança do Prefeito. É da tradição da Casa que o líder do Prefeito fale por último, entretanto, este procedimento tem sido questionado por falta de amparo regimental. Assim sendo, para que as dúvidas sejam dissipadas e a bem dos trabalhos plenários, apresentamos esta proposição para qual contamos com a aprovação dos nobres pares desta Casa.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Vice-Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º. Secretário


LUCAS MOULAIS
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

17.10.96

DESTINO:

NUMERO

2293-96

CÓDIGO:

DL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 16/96

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

17/10/1996

(Rubrica do Presidente)

ACRESCENTA INCISO AO PARÁGRAFO 5o., DO
ARTIGO 69, DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Artigo 1o. - Fica acrescido ao parágrafo 5o. do artigo 69
do Regimento Interno, de inciso, conforme abaixo:

"Artigo 69 -

Parágrafo 5o. -

I - A ordem observada pelos líderes partidários da
Tribuna, será idêntica a da apresentação dos requerimentos de
indicação da liderança no protocolo geral da Câmara Municipal,
com exceção do líder do Prefeito, que falará sempre por último.

Artigo 2o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
promulgação, revogadas disposições contrárias.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1996.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Vice-Presidente

ALMIR NORTE DOS SANTOS
1o. Secretário

LUCAS MOULAIS
2o. Secretário



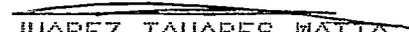
28

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

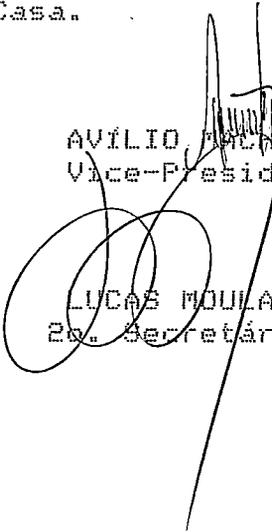
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

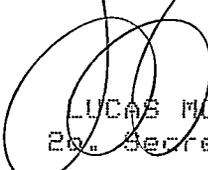
J U S T I F I C A T I V A

Por várias vezes tem surgido impasses quanto a ordem a ser observada para a fala dos líderes partidários, principalmente com relação a liderança do Prefeito. É da tradição da Casa que o líder do Prefeito fale por último, entretanto, este procedimento tem sido questionado por falta de amparo regimental. Assim sendo, para que as dúvidas sejam dissipadas e a bem dos trabalhos plenários, apresentamos esta proposição para qual contamos com a aprovação dos nobres pares desta Casa.


JUAREZ TAVARES MATTIA
Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º. Secretário


AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Vice-Presidente


LUCAS MOULAIS
2º. Secretário



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/96

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto acrescenta inciso ao parágrafo 5o. do art. 69 do regimento interno da Câmara Municipal.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento da matéria.

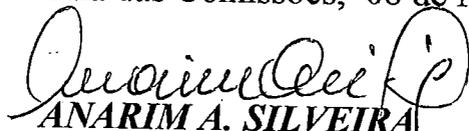
VOTO DO MEMBRO:

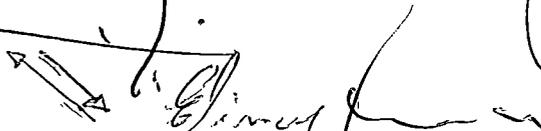
Voto com o Relator.

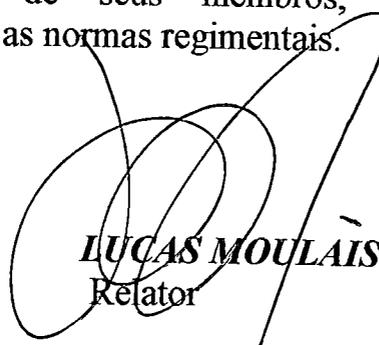
DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 1996.


ANARIM A. SILVEIRA
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Membro


LUCAS MOULAIS
Relator

12/ 01

NOME	SIM	NÃO	PROJETO No. 16196
ALMIR FORTE DOS SANTOS		X	REQUERIMENTO No. _____
ÁLVARO SCALABRIN	absteve		DATA: 25.11.96
ANARIM ALBINO SILVEIRA	absteve		RESULTADO DA VOTAÇÃO:
ANTONIO CEZAR FERREIRA	X		
AVÍLIO MACHADO SILVA	X		APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente		POR Sala Sessões, ___/___/19__
ELIAS JOSÉ SARTORI	X		
ELIMAR FERREIRA	absteve		REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO
HIGNER MANSUR	Ausente		POR 12x01 (2 absteve)
JATHIR GOMES MOREIRA	Ausente		Sala Sessões, 25/11/1996
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X		Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL	X		PEDIDO DE VISTA POR
JOSÉ CARLOS SABADINE	X		
JUAREZ TAVARES MATTA	X		Sala Sessões, ___/___/19__
LUCAS MOULAIS	X		Presidente
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	✓		
THÉO SOUZA MOURA	X		RETIRADO DE PAUTA
WALTER GOMES	X		A REQUERIMENTO DO
WILSON DILLEN SANTOS	X		Sala Sessões, ___/___/19__

OBSERVAÇÃO

~~quorum~~ - 2/3